



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E  
n. 32434 p. 22  
de: 08/11/12  
P. DIVERSAS

| CONSELHO DIRETOR<br>DECISÃO 204/2012 |   |
|--------------------------------------|---|
| INTERESSADO:                         | Jesuéte Pacheco Brandão   |
| ASSUNTO:                             | Pedido de concessão de mensalidade adicional de bolsa no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-INTERINSTITUCIONAL- Edital 002/2011. |
| PROCESSO:                            | 399/2011 - FAPEAM   |

### DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o Requerimento n. 062.14481.2012, por meio do qual a bolsista **Jesuéte Pacheco Brandão**, solicita a concessão de 2 (duas) mensalidades adicionais de bolsas, no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-INTERINSTITUCIONAL - Edital 002/2011, para execução do estágio nos meses de outubro e novembro de 2012;

b) as ponderações feitas pela Diretoria Técnico-Científica, salientando que:

I. por meio da Decisão 001/2012, a bolsista em questão foi contemplada com 7 (sete) mensalidades de bolsa, mais 2 (duas) mensalidades adicionais para auxílio instalação;

II. de acordo com o Memorando 062.19792.2011-DEAP/DITEC/FAPEAM, o Departamento de Análise de Projeto o cálculo das bolsas a serem concedidas à bolsista foi realizado com base nos dados constantes no Ofício 097/2011 – PROPESP/UEA, o qual informava que o curso teria seu encerramento programado para setembro/2012;

III. de acordo com a carta formulada pelo Coordenador do curso, Dr. João Nildo de Souza Vianna, o curso da bolsista tem o término previsto para o mês de dezembro de 2012

IV. a concessão das 2 (duas) bolsas solicitadas, não excederá o limite máximo de concessão dos benefícios previstos no item 4 do edital 002/2012;

V. o planejamento de estágio apresentado pela requerente, encontra-se dentro do período letivo da UNB e dos limites regimentais para conclusão do doutorado,

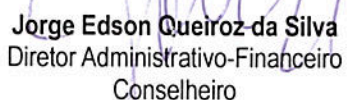
### DECIDIU:

**CONCEDER** à pesquisadora **Jesuéte Pacheco Brandão**, 2 (duas) bolsas adicionais, referentes aos meses de outubro e novembro, respectivas à realização de estágio de Doutoral no âmbito do Programa de Apoio à Formação de Recursos Humanos Pós-Graduados do Estado do Amazonas – RH-INTERINSTITUCIONAL – Fluxo Contínuo, Edital 002/2011.

**SALA DE REUNIÕES**, em Manaus, 15 de outubro de 2012.

  
Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão  
Presidenta

  
Prof. Dra. Andrea Viviana Waichman  
Diretora Técnico-Científica  
Conselheira

  
Jorge Edson Queiroz da Silva  
Diretor Administrativo-Financeiro  
Conselheiro